



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Extensão

Instrução Normativa PROEX nº 01, de 3 de novembro de 2010.

Adota a classificação da Política Nacional de Extensão.

O Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o que foi discutido na Reunião do Comitê de Extensão, no dia 19.10.2010, resolve:

Art. 1º As classificações das modalidades de ações, áreas temáticas e linhas de extensão, constantes na Política Nacional de Extensão, são adotadas pelo IFRS.

Art. 2º Integra esta Instrução Normativa, bem como suas posteriores alterações, o Anexo I com a Classificação da Política Nacional de Extensão.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio da Pró-Reitoria de Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Lenir Antônio Hannecker,
Pró-Reitor de Extensão.

Publicada em 03.11.2010